Câmara Municipal de Alegre - ES
03

PROJETO DE LEI Nº 026/2022

ALTERA A TABELA DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.894/2007, COM A INCLUSÃO DAS REFERÊNCIAS N, O e P, E DÁ OUTRAS REFERÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.894/2007, com a inclusão das Referências N, O e P, que passa a ter a redação na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 24 de junho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal